



PORTARIA N.º 527/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 54784/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora MIG COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 05696443000182, Código de Credenciamento 3022, estabelecida na R HEITOR LIBERATO, n.º 1522, BAIRRO: VILA OPERARIA, Município: ITAJAI/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE n.º 22.509 de 12 de maio de 2025, pg 14.